

POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

A Ferraz, no exercício de suas atividades de Ensaios não destrutivos, diligenciamento, gerenciamento e análise técnica de documentação, seleção, treinamento, agenciamento e locação de mão de obra especializada; prestação de serviços de inspeção, manutenção, elétrica e reparação para indústrias no geral; agenciamento de mão de obra para a inspeção, instalação, manutenção e reparação de unidades “off shore”; gestão de importação, exportação e logística; Movimentação, comércio e distribuição; Fornecimento de mão obra para serviços de caldeiraria, soldagem, montagem industrial, manutenção de equipamentos, instrumentação e teste hidrostático., compromete-se a:

- Buscar a satisfação de seus clientes e colaboradores, através da melhoria contínua dos seus processos, serviços e sistemas de gestão;
- Promover um ambiente organizacional motivado e comprometido com a qualidade;
- Proteger o meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso racional dos recursos naturais;
- Comprometimento em eliminar perigos e reduzir os riscos, prevenindo lesões e doenças relacionadas ao trabalho;
- Alcançar metas de desempenho, atendendo à legislação aplicável, normas e outros requisitos subscritos e os compromissos assumidos;
- Manter ferramentas e canais de comunicação entre a empresa e as partes interessadas.

Essa política está na revisão 07 de 15/04/2025

CONTROLE DE REVISÕES

REV.	HISTÓRICO DAS REVISÕES	DATA	ELAB.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO INICIAL	24/06/2024	Joseane Gouvêa	Leandro Pátero	Diretoria
ATUALIZA E SUBSTITUE O PROCEDIMENTO :					

ÍNDICE

1. INTRUDUÇÃO
2. PRINCIPIOS GERAIS
3. GERENCIAMENTO DE RISCO À IMPARCIALIDADE
4. COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO
5. INDEPENDENCIA DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO

1. Introdução

A imparcialidade é um princípio fundamental para assegurar a credibilidade e a confiança nas atividades de inspeção realizadas pelo Grupo Ferraz. Esta política estabelece diretrizes para garantir que todas as inspeções sejam conduzidas de maneira imparcial, de acordo com os requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012.

2. Princípios Gerais**2.1. Imparcialidade nas Atividades de Inspeção**

As atividades de inspeção são realizadas com total imparcialidade, assegurando que todas as decisões e resultados sejam baseados exclusivamente em evidências objetivas e em conformidade com os critérios estabelecidos.

2.2. Responsabilidade pela Imparcialidade

O Grupo Ferraz é responsável por manter a imparcialidade em todas as suas atividades. Não serão permitidas pressões comerciais, financeiras ou de qualquer outra natureza que possam comprometer a imparcialidade das inspeções.

2.3. Identificação Contínua de Riscos

Identificamos continuamente os riscos à imparcialidade, considerando todos os aspectos das atividades, relacionamentos e os relacionamentos de pessoal. Esta avaliação deve incluir, mas não se limitar a, riscos decorrentes de propriedade, controle, gerenciamento, uso de recursos, finanças, contratos, marketing e pagamento de comissões ou outros benefícios financeiros.

3. Gerenciamento de Riscos à Imparcialidade**3.1. Identificação e Avaliação de Riscos**

Identificamos e avaliamos periodicamente os riscos à imparcialidade. Isso inclui a análise de novas atividades, relações de negócios, mudanças na estrutura organizacional e outros fatores que possam impactar a imparcialidade.

3.2. Eliminação ou Minimização de Riscos

Quando um risco à imparcialidade é identificado, o Grupo Ferraz demonstra como elimina ou minimiza tal risco. Medidas adequadas devem ser implementadas para assegurar que os riscos não comprometam a imparcialidade das atividades de inspeção.

4. Comprometimento da Alta Administração

A alta administração do Grupo Ferraz está totalmente comprometida com a imparcialidade das atividades de inspeção. Este comprometimento é demonstrado através de:

- Desenvolvimento e implementação de políticas e procedimentos que suportam a imparcialidade.
- Alocação de recursos necessários para garantir a imparcialidade.
- Monitoramento contínuo e revisão dos processos de inspeção para assegurar a conformidade com esta política.

5. Independência do Organismo de Inspeção

O Grupo Ferraz é independente na extensão requerida de acordo com as condições nas quais realiza seus serviços. Para inspeções de terceira parte, o Grupo Ferraz satisfaz os requisitos do tipo A conforme delineado na Seção A.1 da norma ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012.

E por estarmos comprometidos com esta política, abaixo subscrevemo-nos.

Diretores

Paulo Ferraz



Renato Duarte



Leandro Pátero



CONTROLE DE REVISÕES

REV.	HISTÓRICO DAS REVISÕES	DATA	ELAB.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO INICIAL	24/06/2024	Joseane Gouvêa	Leandro Pátero	Diretoria
ATUALIZA E SUBSTITUE O PROCEDIMENTO :					

ÍNDICE

1. INTRUDUÇÃO
2. PRINCIPIOS GERAIS
3. GERENCIAMENTO DE RISCO À IMPARCIALIDADE
4. COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO
5. INDEPENDÊNCIA DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO

1. Introdução

Nós, do Grupo Ferraz, comprometemo-nos a proteger a confidencialidade de todas as informações obtidas ou criadas durante nossas atividades de inspeção. Esta política estabelece diretrizes para garantir que todas as informações sejam gerenciadas de maneira segura e confidencial, em conformidade com os requisitos de acreditação e regulamentos aplicáveis.

2. Princípios Gerais**2.1. Responsabilidade pela Confidencialidade**

Assumimos a responsabilidade, por meio de compromissos legalmente obrigatórios, pelo gerenciamento de todas as informações obtidas ou criadas durante a realização das nossas atividades de inspeção. Todas as informações são consideradas proprietárias e tratadas como confidenciais, a menos que o cliente disponibilize essas informações ao público ou haja um acordo específico entre nós e o cliente para divulgação (por exemplo, para responder a reclamações).

2.2. Informação ao Cliente sobre Divulgação

Nós informaremos previamente ao cliente sobre qualquer informação que pretendemos tornar pública. Isso assegura transparência e mantém a confiança entre nós e nossos clientes.

2.3. Tratamento de Informações de Terceiros

As informações sobre o cliente obtidas de outras fontes que não sejam o próprio cliente (por exemplo, reclamantes, entidades reguladoras) também serão tratadas como confidenciais. Garantimos que essas informações sejam protegidas com o mesmo rigor que as informações fornecidas diretamente pelo cliente.

3. Divulgações Obrigatórias**3.1. Divulgações por Lei ou Compromissos Contratuais**

Quando somos obrigados por lei ou autorizados por compromissos contratuais a divulgar informações confidenciais, notificaremos o cliente ou indivíduo interessado, exceto se proibido por

lei. Esta notificação ocorrerá antes da divulgação das informações, garantindo que o cliente esteja ciente de quais informações serão fornecidas e a quem.

3.2. Acordos Contratuais

Firmaremos acordos contratuais que incluam compromissos legalmente obrigatórios para proteger a confidencialidade das informações. Estes acordos estabelecerão claramente as responsabilidades e obrigações de ambas as partes em relação ao gerenciamento e proteção das informações confidenciais.

4. Manutenção da Confidencialidade

4.1. Políticas e Procedimentos Internos

Implementaremos políticas e procedimentos internos rigorosos para assegurar a confidencialidade das informações. Todos os nossos colaboradores e contratados estarão cientes dessas políticas e receberão treinamento adequado para garantir sua conformidade.

4.2. Segurança da Informação

Utilizaremos medidas de segurança apropriadas para proteger as informações confidenciais contra acesso não autorizado, uso indevido, divulgação, alteração ou destruição. Estas medidas incluirão controles físicos, técnicos e administrativos conforme necessário para assegurar a integridade e a segurança das informações.